Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30

R IRINEU LACERDA

OUTUBRO/2026

Decreto nº 01872026 Em, 06 de Outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.975,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.010 Secretaria - Chefe de Gabinete

04 122 2022 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do SCGE

29	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	2.414,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.414,00
			Total na Ação	2.414,00

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

47	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	6.310,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.310,00
			Total na Ação	6.310,00
			Total na Unidade Orçamentária	8.724,00

02.060 Secretaria de Infra-Estrutura

15 451 1033 2140 Custear Despesas com Recursos Originários - Royalties e Fundo Especial do Petról

2232	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	6.526,00
	1.720.0000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	6.526,00
			Total na Ação	6.526,00
			Total na Unidade Orçamentária	6.526,00

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 302 2014 2039 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

588	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	2.258,00
	1.600.0000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.258,00
			Total na Ação	2.258,00

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

02.071 Fundo Municipal de Saude

10 301 1008 2128 Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA

1803	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	757,00
	1.600.3110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	757,00
			Total na Ação	757,00
			Total na Unidade Orçamentária	3.015,00

02.090 Secretaria de Desenvolvimento Humano e Cidadania

08 244 2022 2078 Manutenção das Atividades da Sec.de Desenvolvimento Humano e Cidadania

1098	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	255,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	255,00
			Total na Ação	255,00
			Total na Unidade Orçamentária	255,00

02.091 Fundo Municipal de Assistencia Social

08 244 2018 2083 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1207	3.3.90.36	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	4.501,00
	1.660.0000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.501,00
			Total na Ação	4.501,00
			Total na Unidade Orçamentária	4.501,00

02.110 Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

13 122 2022 2098 Manutenção da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1381	3.3.90.39	99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral	2.954,00
	1.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.954,00
			Total na Ação	2.954,00
			Total na Unidade Orçamentária	2.954,00

Total de Suplementações: 25.975,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.975,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 1015 2052 Manutenção das Atividades Educação MDE - Ensino Fundamental

831	4.4.90.52	99	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Aplicação Geral	10.000,00
	1.500.1001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00
			Total na Ação	10.000,00

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

02.080 Secretaria de Educacao

12 361 2015 2054 Desenvolvimento das Atividades de Apoio do Pessoal do Magistério (FUNDEB - 30%)

1527	3.3.90.30	99	MATERIAL DE CONSUMO - Aplicação Geral	15.975,00
	1.543.0000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.975,00
			Total na Ação	15.975,00
			Total na Unidade Orçamentária	25.975,00

Total de Anulações: 25.975,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Aguiar em, 06 de Outubro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito